



PORTARIA COREN-ES Nº. 290/2023

Designa Conselheira e Assessora de Secretaria para representar o Coren-ES na 555ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília/DF, no mês de julho de 2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0172-2022 SEI_COFEN (0043113), que encaminhou o Calendário de Atividades do Cofen para o ano de 2023, recebido via e-mail em 13/10/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 20/06/2023, no sentido de que a Assessora de Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, a assessore durante a 555ª Reunião Ordinária de Plenário que se realizará entre os dias 24 a 28/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira Presidente, **Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**, para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo na 555ª Reunião Ordinária de Plenário, no período de 24/07/2023 a 27/07/2023, na Sede do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º – Designar a Assessora de Secretaria, **Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela**, para assessorar a Presidência pelo período descrito no Art. 1º.



Art. 3º – A conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 4º – A funcionária citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária, no mesmo valor atribuído a autoridade competente, conforme art. 13 da mesma normativa, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e surtirá efeitos a partir de 24/07/2023.

Vitória (ES), 20 de junho de 2023.

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

Dr. Douglas Lírio Rodrigues
COREN-ES 900893-TE
Conselheiro Tesoureiro

APMOR